



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIANGULO MINEIRO - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM TM-AP URC/COPAM nº. da 162ª RO da URC TM do Copam/2023

Uberlândia, 15 de setembro de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 15 de setembro de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 161ª RO de 11/08/2023. **APROVADA.** 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas públicas para incremento de Energias Renováveis”. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). **APRESENTADO.** 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração. 7.1 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tupaciguara/MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: Supram TM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.**

Kamila Borges Alves

Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e
Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 15/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73449590** e o código CRC **C9F1F5EC**.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 e/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaomarlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839637 - 1

ATO 819, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA – ATO Nº 819/2023 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13900246, RINALDO MULLER FIORINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-I, a partir de 13/09/2023.
MASP 5985379, IDALICIA DE MORAES LIMA, ASP 3 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-I, a partir de 10/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1843570 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 091/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 781/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias à processada KENIA FRANCO COELHO - MASP 1.381.340-7, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presídio de Governador Valadares à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de setembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

15 1843671 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 01 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDFAF-1 MD241, ao servidor Paulo Henriques da Silva, MASP 1.147.679-3, a contar de 11 de julho de 2023, para regularizar situação funcional.

15 1843626 - 1

A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 01 de julho de 2022, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDFAF-1 MD117, ao servidor Bruno Neto de Ávila, MASP 1.397.594-1, a contar de 19 de agosto de 2023, para regularizar situação funcional.

15 1843738 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.151.726-5, KAMILA BORGES ALVES, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023.

15 1843740 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:
MASP 1.402.657-9, RENATA DE OLIVEIRA SANTANA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2020;
MASP 1.380.346-5, DANUBIA GONÇALVES CARDOSO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras:
MASP 1.214.054-7, VANESSA MESQUITA BRAGA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;
MASP 1.292.952-7, STELA ROCHA MARTINS, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2023;
MASP 1.402.657-9, RENATA DE OLIVEIRA SANTANA, por 03meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023;
MASP 1.380.346-5, DANUBIA GONÇALVES CARDOSO, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, ALTERA O NOME, à vista de documento(s) apresentado(s), do(a) servidor(a): MASP 1368326-3, de ALINE DIAS LOURDES, para ALINE DIAS LOURDES GRJO.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 18/08/2023 e 25/08/2023, ao(a) servidor(a) FREDERICO DE FREITAS ALVES, MASP 1380605-4, admissão 01, a partir de 18/08/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
ELAINE CRISTINA CAMPOS, MASP 1197557-0, admissão 04, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 31/08/2023;
MARCELLA OLIVEIRA GOUVEIA ZANFORLIN, MASP 1364420-8, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 07/08/2023.

15 1843277 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*LAS RAS: Stone Gold Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG - PA nº 1639/2023, Classe 2. Motivo: Falha na instrução processual.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*LAS RAS: GMB Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG - PA nº 4523/2022, Classe 2. CONCEDE LICENÇA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/09/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

15 1843549 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nutricaulim Insumos para Alimentação Animal Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Ijaici/MG, PA nº 2101/2023, Classe 2. 2) Baú Construtora e Mineração Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Passos/MG, PA nº 2103/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Eduardo Villas Boas Scarpa - Sítio Frema, Avicultura, Pouso Alto/MG, Processo nº 1472/2023. CONCEDE LICENÇA COM CONDICIONANTES. 2. Felipe Jose Miguel da Costa, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Luminárias/MG, Processo nº 1408/2023. CONCEDE LICENÇA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Fernando Donizete dos Reis, Suimocultura, Monte Belo/MG, Processo nº 1238/2023, classe 2. Motivo: Não ter instalado as medidas essenciais de controle ambiental.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1843626 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJ14w>, no dia 15 de setembro de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 161ª RO de 11/08/2023. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas públicas para incremento de Energias Renováveis”. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração. 7.1 Bioenergética Aroeira S.A. - Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas - Tapacuriguá/MG - PA/CAP/Nº 708139/20 - AI/Nº 263658/2020. Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA.

Kamila Borges Alves
Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro.

15 1843575 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool/ Fazenda Bom Sucesso, Matr. 46.215, 46.217, 50.731, 47.372 e 50.730 (proprietário Manoel Agostinho Matos Pires e Outros (contrato de parceria agrícola) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Iturama/MG, PA/SLA nº 2033/2023, Classe 3. CONCEDE LICENÇA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1843444 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Rima Industrial S.A. / Fazenda Sobrado/Santa Clara, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristália e Botumirim/MG, PA nº 462/2023, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/09/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1843581 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) TRATE - Tratamento de Resíduos e Transportes Especiais Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2093/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1843608 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDO o requerimento de atualização de dados da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: * Nelson Massuda/Fazenda Bela Vista –Mat. 27662 e 27663 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Ibiá/MG, PA nº 1820/2021, Classe 2. Validade:16/04/2031 do responsável: Nelson Massuda, CPF/CNPJ nº 173.***-88-91, para o novo titular: Flavio Isao Massuda e Eliana Chizuko Massuda, CPF/CNPJ nº 069.***-67 e 039.***-33.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

15 1843403 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDO os requerimentos de atualização de dados das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Fazendas Reunidas Bonsucesso Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Mat. 29.203, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Carneirinho/MG, Protocolo nº 2888950/2018, Classe 2, Validade:17/09/2028 do responsável: Fazendas Reunidas Bonsucesso Ltda., CPF/CNPJ nº 17.2***-02, para o novo titular Leles Ferreira Chaves Júnior, CPF/CNPJ nº 847.***-34. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Bom Jesus Locação de Caçambas Ltda. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Uberlândia/MG, PA nº 20380/2018/001/2018, Classe 2, Validade:25/01/2029; do responsável: Bom Jesus Locação de Caçambas Ltda., CPF/CNPJ nº 05.3***-01, para o novo titular Bom Jesus Locação de Caçambas Ltda., CPF/CNPJ nº 05.3***-65.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1843404 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 118ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJ14w>, no dia 14 de setembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 117ª RO de 17/08/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Valdivino Reis Pereira Silva/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 760560/22 - AI/Nº 300563/2022. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 Sérgio Bento de Moura/Fazenda São Bento - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 760572/22 - AI/Nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Lúcia Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG), Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandoria do Planeta e Sérgio de Carvalho Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 6.3 Marco Antônio Pereira da Cruz/Fazenda Carrapato - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 768555/22 - AI/Nº 306035/2022. Apresentação: Supram NOR. RETIRADO DE PAUTA. 6.4 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I, Futura II, Planalto e Barra - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 775913/23 - AI/Nº 311952/2023. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Arinos - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de replantagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Arinos/MG, Processo: 2097/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Edson Fernando Maciel Tavares/Fazenda Gramado, Buriú 10, JT, Santa Clara, São Francisco da Glória, Três I. Jussara e Fortaleza - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG, Processo: 2096/2023 - Classe 4. **Informa ainda o Requerimento para regularização e alteração da Reserva Legal e Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0016238/2023-84. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem (340,7851) ha. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (1.4976) ha.

2) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Sergio Cardoso de Almeida Filho/Fazenda Lagoa Formosa, Fazenda Palmeira, lugar Logradouro ou Gleba 01 A, Fazenda Logradouro e Fazenda Lagoa Formosa Gleba 01 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG, Processo: 2086/2023 - Classe 4.

15 1843414 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) João Dias Moreira - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 1774/2023, Classe 2. Motivo: Inviabilidade Locacional.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1843446 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Granja Diamante Ltda/Fazenda Bebedouro - Mat. 38.358, 38.359, 5.6969 e 6.587. - Suinocultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Patos de Minas/MG - PA nº 27834/2018/001/2019, Classe: 3 Válida até 07/12/2029 do responsável Granja Diamante Ltda/Fazenda Bebedouro - Mat. 38.358, 38.359, 5.6969 e 6.587, CPF/CNPJ 05.5***-99, para o novo titular Luiz Alberto Grigoletto, CPF/CNPJ 440.***-20.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

15 1843406 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência e Compartilhamento de responsabilidade de Licença Ambiental (LAS Cadastro). Complexo Fotovoltaico Presidente Juscelino 2 (109,984 MW), composto por 03 Usinas Fotovoltaicas, sendo estas: UVF Presidente Juscelino I (48,118 MW), II (48,118 MW) e III (13,748 MW), usina solar fotovoltaica, Presidente Juscelino/MG, certificado nº 841/2021, Processo nº 841/2021, classe 1. Válida até 22/02/2031, do responsável Voltalia Energia do Brasil Ltda., CNPJ 08.***-00**89 para os novos titulares: Solar Presidente Juscelino I SPE S.A. - CNPJ 46.***-00**88, responsável pela UVF Presidente Juscelino I (48,118 MW); Solar Presidente Juscelino II SPE S.A. - CNPJ 46.***-00**47, responsável pela UVF Presidente Juscelino II (48,118 MW).

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

15 1843321 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ligas de Alumínio S.A. - LIASA., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 1308/2023 ANM 831.103/2008, Classe 2. CONCEDE LICENÇA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/09/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1843231 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante - (LAC I) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) *Atlas Lítico Brasil Ltda- Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Araçuaí/MG - Nº do Processo 2102/2023 - Classe 5. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0041029/2023-27.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais-DOMG- de 29/08/2023.

15 1843355 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC I - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

1) São Carlos Agropecuária Ltda. / Fazendas Santa Fé, Vereda da Egua, Vereda do Salto, Buriú Cortado, Riacho Fundo, Laranja, Recanto, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Santa Fé de Minas/MG, PA/Nº 2100/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0037693/2023-83.